

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 3024, DE 14 DE ABRIL DE 2021.  
TABELA I

Dentro do Estado:

| BENEFICIÁRIO                                                                            | Com pernoite<br>R\$ | Sem pernoite<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Prefeito                                                                                | 480,70              | 218,91              |
| Vice Prefeito                                                                           | 380,41              | 176,37              |
| Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador | 328,53              | 164,27              |
| Coordenador de Área/Assessoria                                                          | 228,25              | 152,16              |
| Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor      | 202,31              | 126,22              |
| Demais Servidores                                                                       | 152,16              | 98,56               |

TABELA II

Fora do Estado:

| BENEFICIÁRIO                                                                            | Com pernoite<br>R\$ | Sem pernoite<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Prefeito                                                                                | 1.000,00            | 760,82              |
| Vice Prefeito                                                                           | 987,05              | 532,57              |
| Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador | 760,82              | 506,64              |
| Coordenador de Área/Assessoria                                                          | 632,87              | 380,41              |
| Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor      | 506,64              | 278,39              |
| Demais Servidores                                                                       | 328,53              | 189,91              |

Japaratuba/SE, 14 de abril de 2022.

  
Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira  
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – JAPARATUBA/SE  
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>